

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.482/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Águas do Rio Doce, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.980/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-4C37X/CEE-ES nº. 512/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Águas do Rio Doce, situada no Córrego Santa Fé, s/nº., município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental- 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Vitória, ES, 14 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação